

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 236, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 168, §1º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Acolher o arquivamento sugerido pela comissão processante no relatório final do Processo de Sindicância nº 15.560/2019 (fls. 348/356), o qual passa a ser considerado parte integrante do presente ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 137cd8fb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>